



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**NORMAS PARA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

As normas para redução de horas do Estágio Obrigatório da Licenciatura em Matemática da UFSC Blumenau se baseiam nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009), na Resolução CNE/CP 02/2019, que estabelece as diretrizes para os curso de licenciatura, na Resolução Normativa 73/2016/CUn, que regulamento os estágios na UFSC e no Regulamento de Estágio para o curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Blumenau.

A redução de carga horária será dividida em três casos, para aqueles que já possuem uma licenciatura, para aqueles com comprovada experiência anterior desenvolvidas em instituições de ensino da Educação Básica ou em outras atividades docentes na área da Educação. A redução de carga horária será realizada em relação ao total de horas na Escola – 60 horas no Estágio Supervisionado I, 60 horas no Estágios supervisionado II e 60 horas no Estágio Supervisionado III. A redução ocorrerá em relação às horas de observação e participação – 40 horas em cada um dos estágios – e em relação à caracterização da Escola – 20 horas no Estágio Supervisionado I e 10 horas nos estágios restantes. Não será reduzida a carga horária de regência.

A redução de carga horária não isenta o estudante do cumprimento das atividades previstas no plano de ensino da disciplina, nem da elaboração dos relatórios exigidos.

(1) Para os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica, a redução será de 27 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado e 10 horas de caracterização da escola em Estágio Supervisionado I e 5h em Estágios Supervisionado II e III, totalizando uma redução de 81 horas de observação/participação e 20 horas de caracterização.

(2) Para estudantes com experiência docente na área de Matemática comprovada em instituições de ensino na Educação Básica, a redução dependerá da quantidade de semestres da seguinte maneira:

(2.1) De 4 até 6 meses, redução de 10 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 5 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágio supervisionado II e III, totalizando uma redução de 20 horas de observação/participação;

(2.2) De 7 a 12 meses, redução de 20 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 10 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágios supervisionado II e III, totalizando uma redução de 40 horas de observação/participação;

(2.3) De 13 a 30 meses, redução de 30 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 15 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágios supervisionado II e III, totalizando uma redução de 60 horas de observação/participação;

(2.4) A partir de 31 meses, redução de 40 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 20 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado II e III, totalizando uma redução de 80 horas de observação/participação;

(3) Para estudantes com experiência comprovada em atividades docentes na área de Educação, a redução dependerá dos seguintes critérios:

(3.1) As atividades docentes deverão ter sido supervisionadas por professor de matemática com experiência docente;

(3.2) Apresentação de relatório/memorial reflexivo, assinado e aprovado pelo professor supervisor, sobre a prática docente referente a todas as atividades docentes executadas;

(3.3) De 120 horas a 240 horas de atividade docente presencial comprovada, redução de 10 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 5 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágio supervisionado II e III, totalizando uma redução de 20 horas de observação/participação;

(3.4) De 240 horas a 360 horas de atividade docente presencial comprovada, redução de 20 horas de observação/participação em Estágio Supervisionado I e 10 horas de observação/participação em cada uma das disciplinas de Estágios supervisionado II e III, totalizando uma redução de 40 horas de observação/participação;

(3.5) As atividades docentes virtuais seguirão os mesmos critérios anteriores, entretanto a redução será 50% menor. Em caso de valores não inteiros será arredondado para o inteiro superior mais próximo.

O pedido de redução de horas de estágio obrigatório deverá ser realizado na primeira semana de aula em que se inicia o Estágio Supervisionado I, sendo encaminhado para a Coordenação de Curso, que encaminhará para o Coordenador de Estágios. O Coordenador de Estágios terá 15 dias para avaliar o pedido e informar o professor da disciplina de Estágio Supervisionado, caso o pedido seja aprovado.

O pedido deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios e com a carta em anexo assinada e devidamente preenchida pelo requerente.

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS BLUMENAU CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PEDIDO DE REDUÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinale a alternativa com a quantidade de horas a serem aproveitadas de acordo com a documentação apresentada:

	(1) Para os portadores de diploma de licenciatura. Redução de 80 horas de observação/participação e 20 horas de caracterização.
	(2.1) Até 6 meses. Redução de 20 horas de observação/ participação.
	(2.2) De 7 a 12 meses. Redução de 40 horas de observação/ participação.
	(2.3) De 13 a 30 meses. Redução de 60 horas de observação/ participação.
	(2.4) A partir de 31 meses. Redução de 80 horas de observação/ participação.
	(3) Para estudantes com experiência comprovada em atividades docentes na área de Educação.

Blumenau, ____ de _____ de _____

Assinatura